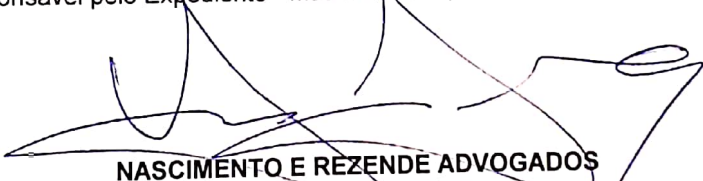


## Processo Eletrônico

Processo Nº: 0062762-59.2014.8.19.0001 Distribuído em: 21/02/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Requerimento de Falência  
Autor: RODRIGUES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA Réu: SCUDERIA PIZZARIA E  
PADARIA LTDA e outro  
nº de

### TERMO DE COMPROMISSO

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da Primeira Vara Empresarial, compareceu **NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº073383-60/0001-47, por seu representante legal **BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 124.405, expedida pela OAB-RJ, com escritório Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro-Rio de Janeiro/RJ, Telefone +55 (21) 2242-0447, site: www.nraa.com.br e, **MANIFESTA O COMPROMISSO DE ASSUMIR, SEM DOLO, NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - LEI 11.101/05-, O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL DA MASSA FALIDA SCUDERIA PIZZARIA E PADARIA LTDA**, conforme r. decisão de fls.180 dos autos do processo acima referido. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que, depois de achado conforme, segue assinado. Eu, \_\_\_\_\_ Pery João Bessa Neves - Responsável pelo Expediente - Matr.01/22962, subscrevo.

  
**NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS**  
CNPJ:073383-60/0001-47  
REPRESENTADO, NESTE ATO, PELO DR. BRUNO GALVÃO S. P. DE REZENDE  
OAB-RJ:124.405

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4SV9.P8QB.S48N.8GL2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos